

Proc. Administrativo 3- 2.678/2026

De: Gabriela L. - DP-DCO

Para: RECE - Requerimentos e Certidões - A/C Daiane L.

Data: 27/02/2026 às 14:17:23

Setores envolvidos:

DP, DS, DS-PCC, DS-AUD, DP-DCO, RECE

RESPOSTA RESQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL Nº 04/2026

Senhora,

Em atendimento ao Requerimento nº 004/2026, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, seguem os esclarecimentos pertinentes a esta Divisão, no que tange às Emendas nº 2023.107.51981 e nº 2024.107.62430, ambas vinculadas à área de Infraestrutura.

- **Emenda nº 2023.107.51981 – Governo e Relações Institucionais | Infraestrutura**

A referida emenda teve como objeto o “**Recapeamento asfáltico e sinalização viária no Distrito de Maylasky, em São Roque/SP**”, contemplando a **Rua Argemiro de Barros**, localizada no Distrito de Maylasky.

O recurso encontra-se vinculado ao **Termo de Convênio nº 103401/2023**, tendo sido realizado procedimento licitatório por meio da **Concorrência Eletrônica nº 009/2024**, que resultou na celebração do **Contrato nº 068/2024**.

A empresa vencedora e responsável pela execução dos serviços foi **CG Engenharia e Construtora LTDA**.

Os relatórios de execução física e financeira, bem como os demais documentos pertinentes, seguem anexos ao presente.

- **Emenda nº 2024.107.62430 – Governo e Relações Institucionais | Infraestrutura – Recapeamento Asfáltico**

Embora a emenda seja referente ao exercício de 2024, informa-se que os recursos foram disponibilizados a esta Municipalidade apenas em março de 2025, sendo o respectivo Termo de Convênio formalizado em 06 de outubro de 2025.

Após a assinatura do instrumento, iniciou-se a juntada da documentação necessária para os trâmites administrativos. Contudo, considerando que as requisições poderiam ser realizadas somente até 11 de novembro de 2025, conforme Circular nº 135/2025 desta Municipalidade, não houve tempo hábil para:

elaboração de Projeto de Lei para suplementação da dotação orçamentária; encaminhamento ao Poder Legislativo; tramitação regimental, votação e aprovação; sanção e devolução ao Executivo; e, por fim, abertura do procedimento licitatório dentro do exercício de 2025.

Diante desse cenário, optou-se tecnicamente por aguardar o início do exercício de 2026, com a reabertura do sistema de requisições e o retorno das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Atualmente, o processo licitatório encontra-se em fase interna, sendo que a minuta da **Concorrência Presencial nº 007/2026** já foi devidamente aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, seguindo para publicação do Edital.

A modalidade adotada será **Concorrência Presencial**, conforme previsto na legislação vigente.

O prazo de vigência do Convênio estabelece que sua execução e conclusão deverão ocorrer até 23 de setembro de 2027.

Quanto ao cronograma:

A previsão de execução da obra é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços; Não é possível, no momento, afirmar com precisão as datas de conclusão do processo licitatório, uma vez que o certame deverá observar os prazos legais e poderá estar sujeito a eventuais impugnações ou recursos administrativos; Quanto aos pagamentos, estes estarão condicionados à regular execução contratual e às limitações legais do período eleitoral. Caso não seja possível emitir a Ordem de Início antes do referido período, a execução financeira poderá ser impactada, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Localidades Contempladas – Objeto da Emenda nº 2024.107.62430

O objeto encontra-se devidamente definido no Termo de Convênio, abrangendo as seguintes vias:

01 – Rua Leôncio de Toledo: Execução de 4.924,30 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ (e = 4,0 cm) e 410,00 m² de recomposição de base, no trecho com início na esquina com a Rua das Apiacás, estendendo-se por 587,40 metros lineares até a esquina com a Rua Giuseppe Primiani.

02 – Rua Antônio Ferreira de Almeida: Execução de 3.727,80 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ (e = 4,0 cm) e 85,00 m² de recomposição de base, no trecho com início na embocadura com a Rua Leôncio de Toledo, estendendo-se por 468,20 metros lineares até o encontro com a Rua Giuseppe Primiani.

03 – Rua Giuseppe Primiani: Execução de 1.097,06 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ (e = 4,0 cm) e 165,00 m² de recomposição de base, no trecho com início na embocadura com a Rua Leôncio de Toledo, estendendo-se por 103,30 metros lineares até a esquina com a Rua Antônio Ferreira de Almeida.

Quanto à possibilidade de remanejamento ou alteração do objeto

Informa-se que não há possibilidade de remanejamento ou alteração do objeto, tendo em vista que as vias acima descritas encontram-se expressamente previstas no Termo de Convênio firmado.

Há prazo hábil para execução integral dos serviços dentro da vigência estabelecida, inexistindo, no momento, risco de perda ou devolução do recurso, desde que observados os trâmites legais e administrativos em curso.

Ressalta-se, por fim, que esta Divisão encontra-se tecnicamente estruturada e plenamente capacitada para a condução, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto conveniado.

Todos os documentos mencionados encontram-se anexos para análise.

Cordialmente,

—

Eng.^a Gabriela Lambiazzi Coura

Chefe de Divisão de Convênios

CREA nº 5070863920

Anexos:

01_Termo_de_Convenio_n_100447_2025.pdf

1_Termo_de_Convenio_n_103401_2023.pdf

Circular_135_2025.pdf

Contrato_com_a_empresa_vencedora.pdf

Edital_n_058_2024.pdf

Empenhos_Globais.pdf

Pagto_INSS_NF_1131_CG.pdf

Pagto_NF_1131_CG_Engenharia.pdf